



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 37, DE 2 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, I, do Regimento Interno do CNMP, e tendo em vista o contido no Ofício nº 128/2010 - SA/SEDH/PR, de 02 de junho de 2010, da Presidência da República, RESOLVE:

Designar a Conselheira Taís Schilling Ferraz para representar o Conselho Nacional do Ministério Público, em evento paralelo à 14ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos, com enfoque nos temas de “Administração da Justiça, Prevenção de Crimes, Sistema Prisional e Proteção aos Direitos de Mulheres e Crianças”, no período de 10 a 11 de junho de 2010, na cidade de Genebra, Suíça, autorizando, em consequência, ao seu afastamento do País no período de 09 a 14 de junho, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público no período de 9 a 12 de junho de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS